



























- 8 Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 9 Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
- 10 Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções n. 13 e 14, do CNJ.
- 11 Total dos descontos efetuados no mês.
- 12 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
- 13 Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
- 14 Valores de diárias efetivamente pagos no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.